



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 10 de maio de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4029



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 046/2023)	3
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2023)	4
PORTARIA (Nº 001/2023)	5
PORTARIA (Nº 126/2023)	8
PORTARIA (Nº 127/2023)	9
PORTARIA (Nº 128/2023)	10
PORTARIA (Nº 129/2023)	12
RESOLUÇÃO (Nº 032/2023)	13
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1730/2023)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2021)	15
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2023)	16
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2023)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022)	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2022)	21
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 10 de maio de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4029



QR CODE

SUMÁRIO

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2023)	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1726/2023)	23
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1727/2023)	24
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023)	25
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1709/2023)	26
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1713/2023)	27
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1714/2023)	28
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2023)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 046/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 046 DE 10 DE MAIO DE 2023

*Homologa Resultado da Eleição para Membro da
Subcomissão Especial de Avaliação de Estágio
Probatório - SEAP e Dispõe sobre a Subcomissão
Especial de Avaliação de Estágio Probatório - SEAP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, exigência avaliativa prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 27 da Lei Complementar 008/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do processo de avaliação funcional previsto no Decreto nº 55/2018;

CONSIDERANDO O resultado eleitoral para a escolha de representantes dos servidores para composição da Subcomissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório nos termos do Decreto Nº 024/2023;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho representa importante oportunidade para a Instituição aperfeiçoar suas rotinas e promover a valorização dos seus servidores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das eleições referente a escolha de representantes dos servidores para composição da Subcomissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – SEAP, disponibilizado pela portaria da comissão eleitoral 006/2023.

Art. 2º. Fica nomeada a Subcomissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – SEAP, de que trata o decreto 55/2018:

- 1 – Eliete Sousa Borges Santos – PRESIDENTE;
- 2 – Silas Augusto Santos Moura – MEMBRO.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL nº 001/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso I, do §1, do art. 48, da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2024, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 12/05/2023, às 10h

Local: Página oficial do Município:

Instagram: <https://www.instagram.com/prefamargosa/>

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituradeAmargosa/>

PORTARIA (Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 001 DE 10 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Higiene das mãos para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, no âmbito do Município de Amargosa o Programa Municipal de Higiene das mãos para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art.2º. O Programa será implantado nas Unidades Escolares Municipais, considerando as vulnerabilidades do público alvo e tendo em vista a prevenção e o controle de quadros infecciosos, objetivando a promoção da saúde integral de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. São diretrizes do Programa Municipal de Higiene das mãos:

I - Atuação articulada e de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o(s) responsável(eis) pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

II - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar.

III- Incentivo às Boas Práticas para higiene das mãos no ambiente escolar, incluindo práticas de auto-cuidado e estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.4º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável, sabão líquido de uso institucional e porta papel toalha devidamente abastecido, de modo que sejam desenvolvidas as atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua por meio da concessionária e, na ocasião de intermitência ou ausência de rede canalizada local, deverá ser provido o abastecimento sem interrupções através de solução alternativa coletiva de abastecimento de água, ou seja, veículo transportador, devidamente licenciado pela autoridade sanitária local.

Art.6º. A realização da técnica de higiene das mãos deve observar os passos seguintes:

- I - Molhar as mãos com água; aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos;
- II - Ensaboar as palmas das mãos friccionando-as entre si;
- III - Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
- IV - Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- V - Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai-e-vem e vice-versa;
- VI - Esfregar o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita utilizando-se de movimento circular e vice-versa;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

VII - Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa;

VIII - Enxaguar bem as mãos com água; s

IX - Secar as mãos com papel toalha descartável e, no caso de torneiras de fechamento manual, também utilizar o papel toalha para fechá-la.

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a SEMED elaborar planejamento estratégico relacionado implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos nesta Portaria.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 10 de maio de 2023.

MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Nº 126/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 126 DE 08 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a cessação da designação da
função de Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação da servidora Sr^a HELENY ANDRADE NUNES,
portadora do CPF 651.***.***-49, da função de Diretora da Escola Municipal Professora
Edelvira Sales Andrade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 127/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 127 DE 08 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a cessação da designação da
função de Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação da servidora Srª JORSILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF 505.***.***-25, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Dinorah Lemos da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 128/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 128 DE 10 DE MAIO DE 2023

*Instaura Processo Administrativo
Disciplinar, com adoção de
procedimento sumário, em face de
quem indica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO recentes informações registradas nos autos do memorando nº 2.856/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 163, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, IV; artigo 139, IV, XV; artigo 163, parágrafo 5º, todos da Lei Complementar nº 008/2006 em face da servidora municipal Lorena Benevides Ramos, matrícula nº666399.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 152, de 21 de junho de 2022, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 129/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 129 DE 10 DE MAIO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Vanessa Moraes Paixao Batista e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **VANESSA MORAIS PAIXAO BATISTA**, cargo de Professora Series Iniciais – Docência, matrícula nº 663939, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 16 de maio de 2023 e findará em 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 032/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 08 DE MAIO DE 2023 – CMAS

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO REFERENTE A SALDO DE PARCELA DO ANO DE 2022 A SER PAGO EM 2023 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES – ABIG, ALUSIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária do dia 02 de maio de 2023, referente a Ata nº 14.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Termo de Aditivo referente a saldo de parcela do ano de 2022 a ser pago em 2023 (PAC I- Piso de Alta Complexidade) repassado fundo a fundo pelo Estado da Bahia no mês de dezembro de 2022, para repasse à Associação Beneficente Irmã Gertrudes - ABIG. O referido Termo é alusivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022.

Yasmine Borges Santos Lomanto
Presidente do CMAS
Amargosa/BA

Assinado por 1 pessoa: YASMINE BORGES SANTOS LOMANTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.idoc.com.br/verificacao/65F6-7032-D932-2729> e informe o código 65F6-7032-D932-2729



ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1730/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.730/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 3.179/2023** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.730/2023**, para AQUISIÇÃO DE BASES DE MONITORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, junto à empresa **I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES, CNPJ 46.740.041/0001-15**, com valor global de **R\$ 1.159,78** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 10/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo Administrativo: 7.969/2023; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 095/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de Engenharia para elaboração de projetos e orçamentos de pavimentações, elaboração de projetos e orçamentos de Edifícios e Praças públicas, assistência técnica na gestão de Convênios e Contratos de Repasses, com operacionalização dos sistemas SICONV, SIMEC, SISMOB E FNS, bem como, assistência técnica e gestão de projetos oriundos de linhas de Crédito, tipo FINANCIAMENTO, no Município de Amargosa- BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 005/2021 e na proposta da CONTRATADA, firmado em 29/07/2021, com a empresa **LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.103.698/0001-12; **Objeto:** Alteração quantitativa, impondo acréscimo no valor de R\$ 47.247,37, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 25%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Luiz Gomes Ferreira Neto.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 067/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.749/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADO: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.853.693/0001-78; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES LIGADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER - DEL, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04.01, 10.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2005, 2010, 2062; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.31, 33.90.32, VALOR: R\$ 27.624,00 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELO CONTRATADO: MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS – AFAGO (CNPJ nº 10.958.039/0001-70). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017. **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS – AFAGO, para custeio de aluguel, e despesas de água e luz da sede da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais – AFAGO, bem como a disponibilização de uma Auxiliar de Serviços Gerais, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência múltipla ou de aprendizagem no âmbito social do Município de Amargosa – BA, nos moldes do competente PLANO DE TRABALHO, previamente aprovado. **VALOR:** R\$42.827,95. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **ASSINATURA:** 05 de maio de 2023. **Pelo MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e Milena Aguiar Cunha de Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social. **PARTÍCIPE:** Paula Carolina Silveira Pedreira.

EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 004/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.512/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.700/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 27/04/2023, **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **LOCADOR:** VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF XXX.651.395-XX, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA D LOT CAMPO BELO, Nº 30, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA/BA (FAMÍLIA DO SENHOR ALFRÊDO DE JESUS DOS SANTOS, CPF XXX.359.435-XX DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). **VALOR:** R\$ 300,00 MENSALS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023. **PELO LOCATÁRIO:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELO LOCADOR:** VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 8.352/2023; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato FMAS 033/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel, situado no Lot. Jd da Fonte Rua Água Azul, Nº 83, Bairro Santa Rita – Amargosa - BA, para abrigar a família do senhor Pedro Oliveira dos Santos, CPF XXX.702.995-XX de acordo a LEI nº 562, de 06 de abril de 2020, Art. 24 § 2º, que institui os beneficiários da área de habitação de interesse social no município de Amargosa e regulamenta sua concessão, prevista neste instrumento, firmado em 03/08/2022, com o senhor **MOISES SANTOS DA SILVA, CPF sob o nº XXX.129.108-XX**; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e Milena Aguiar Cunha de Almeida e pelo **Contratado** Moises Santos Da Silva.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 8.022/2023; **Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato 083/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa, firmado em 04/03/2022, com a empresa **SILVANA DOS SANTOS COSTA 04268533508, CNPJ nº. 43.475.244/0001-33**; **Objeto:** Alteração quantitativa do contrato impondo supressão no valor de R\$ 18.636,80 correspondente a aproximadamente 8,52% do valor do contrato devido à redução de linha; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Silvana dos Santos Costa.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 7.540/2023; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 135/2022, que tem como objeto na Contratação de empresa especializada na realização de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado de 42 mil a 60 mil BTUs para atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 005/2021/SRP, firmado em 16/05/2022, com a empresa **JORSIANE SANTANA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.809/0001-64; Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Júlio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada:** Jorsiane Santana Dos Santos.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.747/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.720/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, HOMOLOGAÇÃO EM: 08/05/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 41.923.599/0001-12, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMAS E PLANTAS PARA ATENDER A DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$ 49.900,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATADA: BERNADO RIBEIRO MENEZES.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1726/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.726/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.020/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.726/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA 500 HS XC870BR, junto à empresa **JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 44.859.853/0001-59**, com valor global de **R\$ 2.988,80** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 10/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1727/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.727/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.022/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.727/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA 500 HS XC870BR, junto à empresa **JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 44.859.853/0001-59**, com valor global de **R\$ 4.205,82** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 10/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 01/2023**

**PARTES: LELIS & DIAS LTDA-BOM CONSELHO CURSOS PROFISSIONALIZANTES
E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a cooperação institucional entre os partícipes para a implementação e o funcionamento de Curso Técnico de Enfermagem no espaço físico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Amargosa - (Escola Edelvira Sales) conforme estabelecido em Plano de Trabalho. **Vigência:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Amargosa, com vigência de 48 (quarenta e oito meses) meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes. **Data de assinatura:** 19 de abril de 2023. **LELIS & DIAS LTDA - BOM CONSELHO CURSOS PROFISSIONALIZANTES:** Elisângela Dias Andrade Alves - Representante Legal e **MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1709/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.709/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.360/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.709/2023**, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa **FAM FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 48.040.837/0001-90**, com valor global de **R\$ 1.793,90** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 05/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1713/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.713/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.583/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.713/2023**, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: **18.656.923/0001-61**, com valor global de **R\$ 3.142,80** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 08/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1714/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.714/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.627/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.714/2023**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa **UNIAO FARMASAJ LTDA, CNPJ: 12.715.150/0006-75**, com valor global de **R\$ 133,96** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 08/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.896/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais médicos e enfermeiros, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no Cadastro do Sistema Único de Saúde—SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde, a fim de atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Amargosa, conforme descrito no Edital.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada para prestação de serviços, conforme relação de procedimentos, a empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTO
ALINE MELO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 48.260.580/0001-82	CLÍNICO GERAL

Publique-se.

Amargosa/BA, 10 de maio de 2023.

Andreia Ribeiro Gomes

Agente de contratação

Decreto n.º 042 de 10 de abril de 2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, ValleShopping, Av.
Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br